



ESTADO DO CEARA
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE
VÁRZEA ALEGRE-CEARÁ

Adm. ANTONIO FRANCISCO DA SILVA

PROJETO DE LEI Nº 08/90, de 08 de maio de 1990

Dá nome à rua localizada na COHAB
e adota outras providências.

À CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE:

Art. 1º - Fica denominada de Rua Joaquim Gibão a Rua Nº 01 localiz
zada na COHAB.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação re-
vogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Varzea Alegre, em 08 de
maio de 1990.

Antonio Francisco da Silva
Vereador

APROVADO
Em 23/05/90

da Silva